

SJBA e TJBA firmam acordo de cessão de uso para funcionamento das Subseções Judiciárias de Irecê e Barreiras



À esquerda, a nova instalação da Subseção de Irecê. A direita, a sede do TJBA Fórum Tarcilo Vieira de Melo (acima) e o andar ocupado pela SSI de Barreiras (abaixo).

As Subseções Judiciárias de Irecê e Barreiras já estão instaladas nos prédios do Tribunal de Justiça da Bahia de suas respectivas cidades, desde o início de janeiro. O acordo foi firmado por meio do Termo Administrativo de Cessão de Uso Gratuito do Bem Público nº 10/17-TCU assinado pela presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago, e a diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia, juíza federal Claudia da Costa Tourinho Scarpa.

O funcionamento das Subseções de Barreiras e Irecê nos prédios da TJBA é uma medida temporária válida por cinco anos. A Subseção Judiciária de Irecê está ocupando o quarto andar do novo Fórum do TJBA daquele município, e a de Barreiras, o quinto andar e mais duas salas do quarto andar do Fórum na cidade, adaptando-se ao novo espaço de forma satisfatória e gradativa.

“Embora a estrutura não tenha sido inicialmente projetada para atender às

demandas da Justiça Federal, o apoio prestado pelo setor de engenharia da SJBA e a colaboração dos servidores locais têm sido fundamentais para otimizar a utilização do novo espaço com melhor proveito e funcionalidade possível”, informou a diretora da Secretaria da SSI de Barreiras, Ana Cristina Stavola.

A mudança é considerada positiva, visto que as antigas instalações estavam em situação precária (física, elétrica, lógica etc.), assim como a transmissão de dados da SSI de Barreiras evoluiu da forma satelital para o sistema de fibra óptica, gerando melhoria para o funcionamento e velocidade da internet e sistemas em geral. As novas acomodações possibilitaram, ainda, melhoria na disposição do mobiliário e organização das estações de trabalho, proporcionando um ambiente mais salutar e agradável para os servidores e jurisdicionados.

Alterada a Resolução que trata do Regulamento Geral das Centrais de Mandados da JF1

O presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz, por meio da Resolução Presi 5770290, assinada em 21 de março de 2018, alterou, *ad referendum* do Conselho de Administração, a Resolução Presi/Cenag 6 de 15 de março de 2012, que dispõe sobre o Regulamento Geral das Centrais de Mandados da Justiça Federal da 1ª Região.

A modificação ocorreu no parágrafo único do art. 4º, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Parágrafo único. No caso do inciso XII deste artigo, a designação será regulamentada por ato do diretor do foro, obedecidos os critérios estabelecidos nesta Resolução”.

Cancelada a 58ª Sessão Ordinária da CRP/BA prevista para o dia 6



A 58ª Sessão Ordinária da CRP/BA, prevista para o dia 6/04 foi cancelada, conforme indica o aviso do TRF1 assinado pelo presidente da 1ª Câmara Regional Previdenciária da Bahia, desembargador federal Olindo Menezes.

A 59ª Sessão Ordinária, que havia sido antecipada para o dia 13/04 (sexta-feira), acontecerá na data inicialmente prevista, 17/04 (terça-feira).

Os processos da relatoria do Juiz federal Saulo José Casali Bahia, já incluídos na pauta de julgamento do dia 6/04, foram adiados para julgamento na sessão seguinte, que acontecerá no dia 17/04.

Aniversariantes

Hoje: Ana Paula dos Santos Souza (Eunápolis), Lucianna Thereza de Andrade Nunes (NUCJU), Isa Perpétua da Silva (Alagoinhas), Célio Teles Fonseca Porto (NUBES), Fernanda Borges Alves de Sousa (Irecê), Claudia Raimunda O. Brandao (CS Gestão & Serviço), Luiz Muller dos Santos Gil e Samara Domingues Leal (ambos de Vitória da Conquista). **Amanhã:** Jucimar Marques Santos de Santana (NUCAF), Bruna Ferreira de Campos Silva (NUCJU), Danilo Rodrigues Brito (24ª Vara), Malena Roberta Ferreira Melo Cunha (Paulo Afonso) e Ricardo Baptista Portnoi (11ª Vara).

Parabéns!

Justiça Federal – Subseção Judiciária de Paulo Afonso



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
Subseção Judiciária de Paulo Afonso

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DE CONCILIADOR NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO/BA

INSCRIÇÃO

De 2 de abril a 2 de maio de 2018, das 13h às 18h, na sede da Subseção Judiciária de Paulo Afonso (Rua da Gangorra, Quadra 12, Lote 148-A, Bairro Alves de Souza, Paulo Afonso/BA).

INTERESSADOS

Bacharéis em Direito e acadêmicos do curso de Direito, discentes da Universidade Estadual da Bahia – UNEB e Faculdade Sete de Setembro – FASETE.

LINK DE ACESSO AO EDITAL

<http://portal.trf1.jus.br/sjba/institucional/subsecoes-judiciarias/subsecao-judiciaria-de-paulo-afonso.htm>

MAIS INFORMAÇÕES

(75) 3281-1214 e 3281-2387
sesap.paf@trf1.jus.br e 01vara.paf@trf1.jus.br